

ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

1. Identificação da Reunião:

1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 139/2021);

1.2. Data: 08 de setembro de 2021;

1.3. Horário: 15h30;

1.4. Local: Reunião a distância por videoconferência.

2. Discussões e deliberações:

Aberta a reunião, o Diretor-Geral, cumprimentando a todos, esclareceu que problemas técnicos referentes à sala digital de reuniões retardaram o início dos trabalhos. Enfatizou que priorizaria assuntos pendentes da reunião anterior, deixando a análise dos Termos de Referência para a próxima reunião, tendo em vista que participaria de outro encontro à distância no Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais. Em seguida deu início à análise e após as discussões por parte dos membros da Comissão e dos convidados, houve as seguintes deliberações:

2.1. Definição da forma de alimentação dos mesários: Após sugestão do Diretor-Geral e anuência dos representantes dos Chefes de Cartório e demais membros da Comissão, ficou decidido que os representantes das Zonas Eleitorais da Capital e do Interior na Comissão fariam uma consulta e discussão com todos os Chefes de Cartório para traçar o panorama viável para cada ZE, no que diz respeito à utilização da sistemática do pagamento de auxílio alimentação aos mesários, de modo a optarem entre carteira digital e suprimento de fundos para cartórios específicos.

2.2. Processo SEI nº 0005505-33.2021.6.02.8000 (Votação paralela): Sobre as questões referentes à possível necessidade de maior espaço para realização da votação paralela no dia do pleito, será analisada, posteriormente, podendo-se utilizar a sede da Sinimbu ou cessão de imóvel; Quanto ao início da contratação, decidiu-se retornar o feito à gestão contratual para confecção do Termo de Referência, de modo a instruir o processo licitatório na tomada de preço, a fim de que a contratação seja realizada por meio do quantitativo individual de ponto de filmagem a ser utilizado no monitoramento e produção do material gravado para as Eleições de 2022 em 1º e 2º Turno, tudo, de acordo com a situação definida pelo TSE.

2.3. Processo SEI nº 0011885-04.2020.6.02.8034 (Notícia da 34ªZE): Após os apontamentos realizados pelos membros da comissão, decidiu-se pelo retorno dos presentes autos à análise da Presidência, tendo em vista que a matéria não teria pertinência temática com a CPPE, já que a análise perfunctória da instrução processual possibilita a conclusão de que se trata de erro de procedimento dos mesários.

2.4. Processo SEI nº 0004573-45.2021.6.02.8000 (Contratação de Apoio de TI): Analisando as indagações da gestão contratual, fundamentada no relatório de avaliação do último pleito eleitoral, após a manifestação dos Representantes das Zonas Eleitorais na Comissão, ficou deliberado no sentido de que a contratação de Apoio de TI será mantida no período de 45 dias, antes do pleito, não contemplando o final de alistamento. O quantitativo de pessoas albergado na contratação deverá ser definido de acordo com o orçamento disponível para a referida contratação. Quanto aos pontos de transmissão remota, diante de alguns problemas relatados pelos representantes dos Cartórios, serão definidos após levantamento dos quantitativos utilizados nas últimas Eleições e posterior levantamento de técnicos de urnas disponíveis para trabalharem nas Eleições de 2022.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e conferida, segue assinada eletronicamente pelos participantes.

5. Identificação dos participantes:

5.1. Membros da Comissão

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Maurício de Omena Souza;
2. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Mero;
3. Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica – Ney Willer S. S. da Palma e Renato Floering Tavares;
4. Representante das Zonas Eleitorais da Capital – Teddie Will;
5. Representante da Secretaria Judiciária – Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros;
6. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira;
7. Representante da Corregedoria Regional Eleitoral – Denylson de Souza Barros;
8. Representante da Assessoria Especial da Presidência – Valeska Soares Emídio Cunha;
9. Representante da Secretaria de Administração – José Ricardo Araújo e Silva;
10. Representante das Zonas Eleitorais do interior do Estado – José Sali;
11. Representante da Ouvidoria - Doris Luna

5.2. Convidados

Taciana Patrícia Alécio Silva Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS**, **Secretária Judiciária**, em 13/09/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA**, **Diretor-Geral**, em 13/09/2021, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA**, **Secretária**, em 13/09/2021, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 13/09/2021, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SALI SOARES**, **Chefe de Cartório**, em 14/09/2021, às 07:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO**, **Secretário de Tecnologia da Informação**, em 17/09/2021, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENYLSO DE SOUZA BARROS**, **Assessor-Chefe**, em 21/09/2021, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0942926** e o código CRC **5ADC79A7**.